



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA /AO PROJETO DE LEI Nº 188/2024

Art.1º - Fica anulado o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** no orçamento para o exercício de 2025.

EMENDA				
U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica suplementado o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2025, para o **“ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO”**, Rua dos Ipês, 373, CEP: 29.162 - 337, localizado no Bairro José de Anchieta - Serra/ES, inscrita sob CNPJ: 05.617.663/0001-73.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO	13.02	08.244.0006.2.033	1.500.000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Av. da Major Alcantara, 246 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.162-020 - Fone: (27) 3251-8305
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: vereador@tribosai@camaraserra.es.gov.br
com o identificador: 390035003800370038003A005000 - Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

Art. 3º - Fica suplementado o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2025, para o **"LIGA DE DESPORTOS DA SERRA"**, Avenida Região Sudeste, Nº 1486/ CEP: 29.160 - 200, localizado no Bairro Barcelona - Serra/ES, inscrita sob CNPJ: 27.450.543/0001 - 67.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
LIGA DE DESPORTOS DA SERRA	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 400.000,00

Art.4º - Fica garantido o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2025, para o **"ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA"**, Rua Francisco Sousa dos Santos, Nº 02/ CEP: 29.164 - 153, localizado no Bairro Jardim Limoeiro- Serra/ES; sob CNPJ: 32.404.303.0001 - 66.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA	13.02	08.245.0006.2.033	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR **GILMAR DADALTO**

Art.5º - Fica garantido o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** no orçamento para o Exercício de 2025, para o **“CEAAF SPORT CLUB”**, Rua Cedro, Nº 07/ CEP: 29.171 - 065, localizado no Bairro Serra Dourada I - Serra/ES; sob CNPJ: 21.771.276/0001 - 43.

EMENDA					
Emenda Parlamentar	U.O	Programa Atividade	Fonte Recurso	Elemento	VALOR
CEAAF SPORT CLUB	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.000.0000	3.3.50.00.00	R\$100.000,00

Art.6º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões” Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2024.

GILMAR DADALTO (RAPOÇÃO)

VEREADOR PSDB

